



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº 2585 de 24 de abril de 2026.

*DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA EM ILICÍNEA,
QUE PASSARÁ A SE TER A SEGUINTE DENOMINA-
ÇÃO: RUA “PAULO BERNARDES FARIA”.*

O Povo do Município de Ilicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua E, localizada no Loteamento Jardim Primavera em Ilicínea, que passará a ter a seguinte denominação: Rua "**PAULO BERNARDES FARIA**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 24 de abril de 2026.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 24/04/2026 nos
termos das Legislações Aplicáveis.